



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Estado do Paraná

LEI Nº 257, DE 27 DE MAIO DE 2003

Denomina as ruas do Conjunto Residencial Moradias Bela Vista situado no Distrito de Novo Barro Preto neste município de Ventania conforme especifica e dá outras providências.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Ventania**, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. As ruas adiante indicadas situadas no Conjunto Residencial Moradias Bela Vista do Distrito de Novo Barro Preto neste município, passam a ter a seguinte denominação:

RUA Nº	DENOMINAÇÃO
Projetada – A.....	Rua Londrina
02.....	Rua das Flores

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, em
27 de maio de 2003.

ANTONIO HELLY SANTIAGO
Prefeito Municipal